



Processo : 0813197-70.2026.8.19.0002 (2026.700.560585-4)
Classe : RECURSO INOMINADO
Assunto : Extensão de Vantagem aos Inativos / Isonomia / Sistema Remuneratório e Benefícios /
RECORRENTE : ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ADVOGADO : PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RECORRIDO : JOEL PEREIRA BARBOSA JUNIOR
ADVOGADO : CLAUDIO FERREIRA
Relator : MIRELA ERBISTI
Sessão : 14/09/2026 09:00

Súmula

Acordam os Juízes que compõem a Segunda Turma Recursal Fazendária, por unanimidade de votos, em conhecer o recurso e dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Juíza Relatora. Sem ônus recursais.

Presidente: HELENA DIAS TORRES DA SILVA

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: MIRELA ERBISTI, DANIELA BANDEIRA DE FREITAS e LUCIANA SANTOS TEIXEIRA.

MIRELA ERBISTI
Relator

